



PORTARIA Nº 463/2023

Designa Comissão de Avaliação dos Bens do Município de Chapada – RS.

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação dos bens relacionados em anexo para alienação por Leilão Público abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- a) Ademir Vilson Karling – Agente de Fiscalização matrícula nº 1079-0
- b) Keith Natana Gris Johann – Diretora do Departamento Compras e Licitações matrícula nº 3128-3
- c) Adilson Miguel Schneider – Secretário de Obras matrícula nº 5-1

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 dias para expedir o Laudo de Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, 09 Outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário Municipal da Administração